

QUEREM QUE VOCÊ TRABALHE ATÉ MORRER

O governo Temer mente quando fala em "rombo" na Previdência e que, por isso, é necessária uma reforma.

Existe, sim, um desequilíbrio das contas entre ativos e aposentados provocado, principalmente, por dívidas de grandes empresas - que o governo insiste em não cobrar. Em vez de fazer o trabalhador pagar o pato, Temer deveria cobrar dos mais ricos e privilegiados, acabar com as isenções fiscais e combater a sonegação.

Mesmo assim, o governo Temer quer fazer a reforma, com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287.

Se esta proposta for aprovada, tudo muda na aposentadoria. Temer, que se aposentou com 55 anos de idade e ganha R\$ 30.000 por mês só de aposentadoria, quer que você trabalhe até os 65 anos e contribua durante 49 anos pelo teto do INSS se quiser receber aposentadoria integral.

Será que alguém aguenta isso?

A PEC 287 é criminoso. No fundo, o governo não quer fazer a reforma da Previdência, quer é acabar com a sua aposentadoria.

Maria morreu sem se aposentar. Vai deixar isso acontecer com você e seus filhos?



COMUNICADO À POPULAÇÃO

O governo federal, por meio da PEC 287, propõe diversas mudanças nas exigências necessárias para a aposentadoria de todos os brasileiros.

Com as mudanças propostas, grande parte dos trabalhadores não conseguirá atingir as condições necessárias para a aposentadoria.

Além disso, no Distrito Federal, o governo descumpre várias leis (*) e promove uma série de descasos com a Educação e com os professores da rede pública.

Esses ataques do governo federal e o descumprimento de leis por parte do GDF, levam os professores mais uma vez a entrarem em greve a partir do dia 15 de março, por tempo indeterminado.

Essa decisão não foi fácil, mas a luta de todos os professores e professoras é para que o governo cumpra com suas responsabilidades legais e para que todos tenham o direito de se aposentar.

() O governo descumpre a Lei 5.105/2013, ao não pagar a tabela salarial prevista no anexo 7; não cumpre as Leis 840/2011 e 5.108/2013 ao não pagar o reajuste anual do auxílio-alimentação; e não cumpre a Lei do PDE, 5.499/2015.*